



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 24.651.200/0001-72

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.651.200/0001-72**, com sede administrativa localizada na Avenida Onze, nº 1045, Centro, no município de Chapadão do Sul – MS, CEP 79.560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **João Carlos Krug**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 002071 SSP/MS e CPF nº 250.233.811-53, residente e domiciliado à Rua Dez, nº 785, Centro, no município de Chapadão do Sul – MS, CEP 79.560-000, e considerando o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

É necessária a aquisição do material farmacológico, tendo em vista que o mesmo era fornecido pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, entretanto, o fornecimento foi interrompido, temporariamente. E, tendo em vista que os testes são realizados frequentemente pelas unidades de saúde o Hospital Municipal, a falta do material geraria uma interrupção do serviço de monitoramento realizado pela Vigilância Epidemiológica e no tratamento adequado aos pacientes da rede pública de saúde.

Chapadão do Sul – MS, 06 de março de 2024.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4194-6BFD-5070-17CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO CARLOS KRUG (CPF 250.XXX.XXX-53) em 06/03/2024 16:50:13 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/4194-6BFD-5070-17CB>